



RESOLUÇÃO Nº 013/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 24/02/2022.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “3º Ciclo de Palestras da Liga CSA Invest - novos membros”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

SGCEX;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido no Processo nº 382/2022, contido no Sistema

Considerando a aprovação da DEX;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o **Projeto do Evento de Extensão “3º Ciclo de Palestras da Liga CSA Invest - novos membros”**, a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2022, sob a coordenação do Prof. Dr. Vicente Chiaramonte Pires.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de fevereiro 2022.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

Referendada na 118ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 25 de março de 2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.